



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 0010/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentaria

Órgão : 05 – Secretarias Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Departamento administrativo da Saúde

Função : 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa : 0047 Assistência Básica

Projeto : 1500 – Aquisição de veículo

R. V . - 4002 - Saúde

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 70.942,96

R. V . - 1005 – Recursos livres

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 89.067,04

R. V . - 4505 - Investimentos na atenção básica da saúde

Elemento : 4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 149.990,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à saúde , proveniente de emenda parlamentar, referente ao processo de pagamento nº 2500.197636/2019-12 , No montante de R\$ 149.990,00 , e o valor de R\$ 89.067,04 proveniente do superávit financeiro de 2019, recursos livres , vinculados ao leilão de veículos e equipamentos da administração municipal e o valor de R\$ 70.942,96 do superávit financeiro de 2019, recursos vinculados a alienação de veículos e equipamentos da saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal , através do projeto de lei nº 0010/2020, está solicitando ao Poder Legislativo Municipal , autorização para abertura de um crédito adicional especial , tendo como finalidade a aquisição de uma VAM, para a realização de transporte de pacientes.

Os recursos são provenientes do superávit financeiro do exercício do 2019, originários de emenda parlamentar do Deputado Federal Pompeu de Matos, no valor de R\$ 149.990,00 com devida contrapartida de recursos próprios, esses provenientes na alienação de veículos e equipamentos da administração municipal , recursos livres , no valor de R\$ 40.010,00.

Também para a aquisição de uma ambulância , essa, com recursos da alienação de veículos da saúde e recursos e de veículos da administração municipal.

Diante do exposto , solicitamos a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra, e em regime de urgência.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal